



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 15/2018

Ementa: Dispõe sobre alteração no orçamento vigente, além de outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé - RJ, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente, além do limite previsto no art. 6º da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, em mais 10% (dez por cento), tendo em vista a verificação de insuficiência financeira de diversas dotações do Orçamento em curso.

Art. 2º Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações totais e parciais de dotações pré-existentes e ainda tendo em vista a verificação do excesso de arrecadação de acordo com a tendência de arrecadação da receita verificado no período.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vanderlei Lanes, em 04 de setembro de 2018.

.....
GENILSON FARIA
Presidente

APROVADO em 30 / 08 / 2018

Presidente